



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

www.promissao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/promissao

Sexta-feira, 01 de novembro de 2019

Ano IV | Edição nº 661

Página 1 de 6

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PROMISSÃO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	5
Comunicados	5
Aviso de Licitação	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Promissão, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Promissão poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.promissao.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/promissao

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Promissão

CNPJ 44.558.856/0001-52
Avenida Pedro de Toledo, 386
Telefone: (14) 3543-9000
Site: www.promissao.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/promissao

Câmara Municipal de Promissão

CNPJ 49.859.952/0001-54
Rua Prefeito Dante Rocchi, 1
Telefone: (14) 3541-0668
Site: www.camarapromissao.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Promissão

CNPJ 44.558.849/0001-50
Rua Josefina Vasconcelos de Freitas, 61
Telefone: 0800 7719577
Site: www.saaepromissao.com.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Promissão garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.promissao.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/promissao



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

www.promissao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/promissao

Sexta-feira, 01 de novembro de 2019

Ano IV | Edição nº 661

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO DE PROMISSÃO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N.º 6.414 DE 21 DE OUTUBRO DE 2019

“Dispõe sobre a designação da composição e da diretoria do Conselho Municipal de Assistência Social de Promissão”

ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO, Prefeito Municipal de Promissão, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o artigo 11 da Lei Complementar Municipal n.º 050, de 27 de março de 2019;

CONSIDERANDO o artigo 3º da Resolução n.º 012, de 30 de setembro de 2019, emitida pelo Conselho Municipal de Assistência Social de Promissão – COMASP e;

CONSIDERANDO a realização da Assembléia Pública de eleição do Plenário e da Diretoria do COMASP em 15 de outubro de 2019 neste município:

DECRETA:

Art. 1º. Fica designada a seguinte composição do Conselho Municipal de Assistência Social – COMASP, cuja qual terá mandato de 02 (dois) anos, a contar da data de 15 de outubro de 2019 até a data de 15 de outubro de 2021:

§1º São os representantes do Poder Público:

I. Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social:

a) Titular: Stella Martins de Oliveira. CPF: 346.002.338-40.

b) Suplente: Sonia Maria de Souza Carvalho. CPF: 069.095.058-67.

II. Proteção Social Básica ou Especial:

a) Titular: Nataly Sabioni Nogueira. CPF: 345.478.848-03.

b) Suplente: Lucas Ferreira Sobrinho. CPF: 413.487.118-25.

III. Secretaria Municipal da Saúde:

a) Titular: Vanessa Dias da Silva. CPF: 301.661.128-79.

b) Suplente: Wilmar Inês Pereira Ramos. CPF: 015.615.088-37.

IV. Secretaria Municipal da Educação:

a) Titular: Eliana Maria da Penha Alves Silva. CPF: 161.973.298-08.

b) Suplente: Janayna Elizabeth Pereira Vilela Galante. CPF: 363.837.738-52.

V) Secretaria Municipal de Administração:

a) Titular: Lucas José Rossinoli Martins. CPF: 327.388.058-92.

b) Suplente: Alaicio Vieira. CPF: 104.219.768-70.

§2º São representantes da Sociedade Civil:

I. Organizações Socioassistenciais da Sociedade Civil inscritas no COMASP:

a) Titular: Bruna Maestrelli Leandro Guerra. CPF: 369.457.088-88.

OSC representada: Legião Mirim de Promissão.

b) Suplente: Luciana Brito da Costa Curiel. CPF: 264.366.178-84.

OSC representada: APAE de Promissão.

c) Titular: Sabrina Bonfim da Silva Macedo. CPF: 285.976.968-42.

OSC representada: Lar da Esperança.

d) Suplente: Alexandra Vieira da Cunha Primo Catuaba. CPF: 219.143.748-60.

OSC representada: Lar Madre Paulina.

II. Profissionais residentes no município há ao menos dois anos:

a) Titular: Thaina Monique dos Santos. CPF: 346.856.048-65.

b) Suplente: Zemira Dias Rodrigues. CPF: 078.863.808-43.

c) Titular: Débora Natalina de Souza Flavio. CPF: 261130.138-71.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

www.promissao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/promissao

Sexta-feira, 01 de novembro de 2019

Ano IV | Edição nº 661

Página 3 de 6

d) Suplente: Noely de Fátima Bonadio Zanuto. CPF: 015.572.308-11.

III. Usuários do Sistema Único de Assistência Social:

a) Titular: Maria Aparecida Alves Sponton. CPF: 145.927.408-31.

b) Suplente: Lucio Sponton. CPF: 539.144.818-20.

Art. 2º Em conformidade com a eleição realizada durante a Assembléia Pública de eleição do Plenário e da Diretoria do COMASP em 15 de outubro de 2019, neste município, fica decretada a seguinte Diretoria do COMASP:

I. Presidente: Nataly Sabioni Nogueira. CPF: 345.478.848-03.

II. Vice-Presidente: Thaina Monique dos Santos. CPF: 346.856.048-65.

III. Secretário: Débora Natalina de Souza Flavio. CPF: 261130.138-71.

Parágrafo único. Os mandados da diretoria do COMASP serão de 02 (dois) anos, a contar da data de 15 de outubro de 2019.

Art. 3º Em conformidade com o artigo 18 da Lei Complementar Municipal n.º 050, de 27 de março de 2019, fica designado o servidor Allan dos Santos Gonçalves, ocupante do cargo efetivo municipal de Psicólogo do CREAS, para desempenhar a função de utilidade pública não remunerada de Secretário Executivo do COMASP, sem prejuízo do desempenho normal de suas atividades remuneradas no CREAS.

Parágrafo único. A designação ora estabelecida neste caput terá a duração de 02 (dois) anos, a contar da data de 15 de outubro de 2019.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário a este Decreto.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para a data de 15 de outubro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PROMISSÃO, 21 de outubro de 2019.

ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da Administração, na data supra. O Secretário da Administração

CARLOSAUGUSTO PARREIRA
CARDOSO.

DECRETO Nº 6.417 DE 24 DE OUTUBRO DE 2019.

“Dispõe sobre permissão de uso de próprio público municipal à TV BAURU LTDA e dá outras providências.”

ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO, Prefeito do Município de Promissão, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

Art. 1º. Fica autorizada à TV BAURU LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o número 45.033.859/0001 – 35, com sede na Rua Padre Anchieta, nº 9-41, Jardim Bela Vista, CEP: 17.060-400 – Bauru/SP, o uso de uma área existente no interior do Abrigo de Animais (Casa Pet), próprio pertencente ao Município de Promissão/SP, bem como de espaço para a instalação de equipamentos necessários para transmissão de sinais de TV e serviços auxiliares em torre existente neste imóvel, situado na Via de Acesso Major Antonio Dinalli, s/nº, Zona Rural, neste Município de Promissão, Estado de São Paulo.

§ 1º. A área descrita no artigo 1º será utilizada para fins de instalação de equipamentos de transmissão ou retransmissão de sinais de TV e serviços auxiliares.

§ 2º. A cessionária deverá cumprir as condições estabelecidas no Termo de Cessão, que passa a integrar deste Decreto.

Art. 2º. A cessão de uso de que trata este decreto é feita a título gratuito, pelo prazo de 120 (cento e vinte) meses, prorrogáveis automaticamente por iguais períodos.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PROMISSÃO, 24 de outubro de 2019.

ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

www.promissao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/promissao

Sexta-feira, 01 de novembro de 2019

Ano IV | Edição nº 661

Página 4 de 6

Registrado e Publicado na Secretaria da Administração na data supra. O Secretário da Administração
CARLOSAUGUSTO PARREIRA CARDOSO.

TERMO DE CESSÃO GRATUITA DE DIREITO REAL DE USO

(ANEXO AO DECRETO Nº 6.417, DE 24 DE OUTUBRO DE 2019)

MUNICÍPIO DE PROMISSÃO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o número 44.558.856/0001-52, com sede na Avenida Pedro de Toledo, 386 – Centro – CEP 16.370-000 – Promissão/SP, TELEFONE: (14) 3543-9000 e e-mail prefeitura@promissao.sp.gov.br, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO, brasileiro, casado, portador de Cédula de Identidade nº 20424418-3 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 171.697.408-93, doravante denominado CEDENTE, e TV BAURU LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o número 45.033.859/0001 – 35, com sede na Rua Padre Anchieta, nº 9-41, Jardim Bela Vista, CEP: 17.060-400 – Bauru/SP, neste ato devidamente representada por seus procuradores, doravante denominada CESSIONÁRIA.

CONSIDERANDO que o MUNICÍPIO DE PROMISSÃO é proprietário do espaço indicado neste instrumento (abrigo e torre), que são propícios para a instalação dos equipamentos de transmissão de sinais de telecomunicações da TV BAURU LTDA.;

CONSIDERANDO, ainda, que a TV BAURU LTDA. pretende utilizar-se do espaço supramencionado para a instalação de seus equipamentos;

As partes, por mútuo acordo, resolvem celebrar o presente TERMO DE CESSÃO GRATUITA DE DIREITO REAL DE USO, em conformidade com as legislações em vigor, bem como as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

Cessão de Direito Real de Uso a título gratuito, de uma área de no interior do abrigo localizado no imóvel pertencente ao Município de Promissão/SP, bem como um

espaço para a instalação de equipamentos necessários para transmissão de sinais de TV e serviços auxiliares em torre existente neste imóvel, situado na Via de Acesso Major Antonio Dinalli, s/nº, Zona Rural.

Parágrafo Primeiro. Os equipamentos a serem instalados no imóvel descrito acima são definidos conforme a tabela abaixo:

1 Antena diretiva para transmissão UHF
1 Transmissor UHF Digital
1 Receptor digital de satélite
1 Antena tipo parábola para recepção de satélite

Parágrafo Segundo. A CEDENTE autoriza, também, o acesso do pessoal técnico da CESSIONÁRIA às áreas cedidas, sempre que se fizer necessário e independentemente de aviso, para providências necessárias ao perfeito funcionamento dos equipamentos e acessórios instalados.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DESTINAÇÃO:

O espaço e direitos desta Cessão de Direito Real de Uso, destinam-se exclusivamente ao desenvolvimento das atividades de radiodifusão (Serviço de Retransmissão de Televisão) da CESSIONÁRIA, no município CEDENTE, sob pena de imediata revogação da presente cessão.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO E DA DENÚNCIA:

O presente Termo de Cessão de Direito Real de Uso vigorará por 120 (cento e vinte) meses, a contar da data de sua publicação, podendo ser prorrogado por igual período, sendo que a denúncia poderá ser feita a qualquer tempo, se assim for do interesse de qualquer das partes contratantes, mediante comunicação prévia, expressa, de, no mínimo, 120 (cento e vinte) dias.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DESPESAS:

Durante o prazo de vigência da cessão, todas as despesas referentes à manutenção, conservação, e outras decorrentes da atividade de radiodifusão da CESSIONÁRIA correrão por sua conta.

CLÁUSULA QUINTA – DA RESCISÃO E DA REVERSÃO:

A presente Cessão será rescindida de pleno direito, sem necessidade de comunicação prévia, acarretando a imediata reversão do imóvel, ao Patrimônio Público Municipal, nos seguintes casos:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

www.promissao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/promissao

Sexta-feira, 01 de novembro de 2019

Ano IV | Edição nº 661

Página 5 de 6

I – se o CESSIONÁRIO der outra destinação ao objeto deste contrato;

II – nos demais casos previstos em lei específica.

CLÁUSULA SEXTA – DA COMUNICAÇÃO ENTRE AS PARTES:

As partes deverão manter seus respectivos cadastros atualizados, informando, no mínimo 01 (um) telefone e 01 (um) endereço eletrônico para possibilitar a comunicação:

a) Pelo CEDENTE:

Nome: Fabiano Moreno Bicudo
Telefone: (14) 3543-9000
E-mail: juridico@promissao.sp.gov.br

b) Pela CESSIONÁRIA:

Nome: Érick Souza Yamaóca
Telefone: (15) 3224-8729
E-mail: erick.yamaoca@tvtem.com

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO:

Para qualquer ação judicial que se originar deste instrumento, fica eleito o foro da Comarca de Promissão/SP, renunciando as partes a qualquer outro, mesmo que mais privilegiado.

E assim, por estarem justes e acordes, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, junto com duas testemunhas.

Promissão, 31 de outubro de 2019.

MUNICÍPIO DE PROMISSÃO
CEDENTE

TV BAURU LTDA.

CESSIONÁRIO

Testemunhas:

Nome: Josan Nunes

CPF Nº 096.234.918-67

Nome: Isabel Pazini de Oliveira Pinto

CPF Nº 161.973.598-98

Licitações e Contratos

Comunicados

SETOR DE LICITAÇÕES COMUNICADO

Processo Licitatório nº 068/2019

Pregão Presencial nº 049/2019 - Registro de Preços nº 027/2019

Objeto: Aquisição futura de gêneros alimentícios perecíveis para Merenda Escolar.

A Prefeitura Municipal de Promissão, através do Setor de Licitações e da Comissão designada pela Portaria nº 33.701/2019, de 02 de janeiro de 2019 e de conformidade com a legislação aplicável, em razão da suspensão feita para análises amostrais, TORNA PÚBLICO que a SESSÃO DESTINADA AO RETORNO DOS LICITANTES foi redesignada para o dia 13/11/2019, às 09,00 horas, porquanto ainda há amostras a serem analisadas.

Promissão, 31 de outubro de 2019.

Josan Nunes

Setor de Licitações

Artur Manoel Nogueira Franco

Prefeito Municipal

Aviso de Licitação

PUBLICAÇÃO

A Prefeitura de Promissão, através do Setor de Licitações, e de conformidade com a Lei nº 8.666/93, suas alterações subsequentes, Lei Federal 10.520/2.002 e demais legislações aplicáveis, torna público que no dia 19/11/2.019 as 09:00 horas, nesta Prefeitura realizará licitação na modalidade PREGÃO (Presencial) 057/2.019, do tipo Menor Preço Por Item, para aquisição de Filmes para Mamografia, conforme Edital.

Os interessados poderão retirar Edital no site: www.promissao.sp.gov.br ou no endereço abaixo:

Prefeitura de Promissão- Setor de Licitações



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

www.promissao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/promissao

Sexta-feira, 01 de novembro de 2019

Ano IV | Edição nº 661

Página 6 de 6

Av. Pedro de Toledo, n.º 386 – Centro- Promissão/SP
Horário: 08:30 às 11:00 e das 13:00 às 16:30 horas

As empresas que vierem retirar o edital na Prefeitura, deverão recolher a taxa de R\$ 20,00, na Tesouraria Municipal.

As dúvidas poderão ser supridas pelo Fone/Fax (14) 3543-9000, no horário acima com a Sra. Marilena Silva de Oliveira.

Os horários estipulados no processo seguem o horário oficial de Brasília.

Promissão, 31 de outubro de 2019.

Marilena Silva de Oliveira

Setor de Licitações

Artur Manoel Nogueira Franco

Prefeito

Maiores informações poderão ser obtidas pelo Fone/ Fax (14) 3543-9000, em horário comercial – Setor de Licitações.

Os horários estipulados no processo seguem o horário oficial de Brasília.

Promissão, 01 de novembro de 2019.

Marilena Silva de Oliveira

Setor de Licitações

Artur Manoel Nogueira Franco

Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de Promissão, através do Setor de Licitações e de conformidade com a Lei Federal 10.520/2.002, suas alterações subseqüentes, Lei nº 8.666/93, suas alterações subseqüentes, e demais legislações aplicáveis, torna público que no dia 20/11/2.019 as 09:00 horas, nesta Prefeitura realizará licitação na modalidade PREGÃO (Presencial) nº 058/2.019, do tipo Menor Valor de Taxa de Administração, para formalização de registro de preço, visando a contratação FUTURA de empresa para o fornecimento de mão de obra (monitores) para execução de Oficinas Sócio-Culturais, com recursos federal e estadual, conforme especificações e condições constantes do ANEXO I, parte integrante do presente edital.

Os interessados poderão retirar Edital no site: www.promissao.sp.gov.br ou no endereço abaixo:

Prefeitura de Promissão- Setor de Licitações

Av. Pedro de Toledo, n.º 386 – Centro- Promissão/SP

Horário: 08:30 às 11:00 e das 13:00 às 16:30 horas

As empresas que vierem retirar o edital na Prefeitura, deverão recolher a taxa de R\$ 20,00, na Tesouraria Municipal.